



**Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal**

Edital nº 82/2017

Hasta pública para a concessão da exploração das 4 “Tasquinhas” do Parque Municipal de Exposições durante a XXII Feira da Caça e Turismo e XXIV Festa dos Caçadores do Norte, que vão decorrer de 25 a 28 de janeiro de 2018.

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, por despacho de 02/11/2017, torna público que terá lugar a hasta pública para arrematação da concessão da exploração das 4 “Tasquinhas” do Parque Municipal de Exposições, durante o período em que vão decorrer a XXII Feira da Caça e Turismo e XXIV Festa dos Caçadores do Norte, de 25 a 28 de Janeiro de 2018, nos termos e condições que a seguir se referem:

1 – Identificação do objeto da hasta pública

- 1.1 - A hasta pública tem por objeto a atribuição da concessão da exploração das 4 tasquinhas sitas no Parque Municipal de Exposições de Macedo de Cavaleiros.
- 1.2 - As tasquinhas possuem 12 mesas e respetivos bancos, água e eletricidade (Identificadas no Anexo I).

2 – Valor base de licitação

O valor base de licitação fixada para cada uma das tasquinhas é de 500,00€, (quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período em que vão decorrer a XXII Feira da Caça e Turismo e a XXIV Festa dos Caçadores do Norte.

3 – Valor mínimo de cada lanço

O valor mínimo de cada lanço é de 20,00€ (vinte euros), por cada uma das tasquinhas.

4 – Obrigações do concessionário

Constituem obrigações do concessionário:

- i) A aquisição do gás necessário para confeção das refeições, a decoração, criando um ambiente regional, a contratação do pessoal necessário, bem como todas as obrigações inerentes a toda e qualquer contratação;
- ii) A prestação de um serviço de qualidade na atividade que vai desenvolver;



**Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal**

- iii) Observar e respeitar as normas legais em vigor para o respetivo setor de atividade, nomeadamente no que diz respeito à qualidade e à conservação dos produtos de venda ao público;
- iv) Cumprir escrupulosamente as normas legais em termos de higiene, segurança, salubridade e ambiente, relativamente à atividade de restauração e bebidas, nomeadamente no que respeita ao HACCP;
- v) Utilizar toalhas de pano, louça de cerâmica e copos de vidro ou barro;
- vi) Possuir uma ementa com pratos e vinhos regionais, com primazia para os pratos de caça;
- vii) Disponibilizar um “prato do dia”.

5 – Forma e modo de apresentação da proposta

5.1 - Os interessados deverão apresentar as respetivas propostas redigidas de acordo com o Anexo III deste Edital, em carta fechada, identificando no exterior do mesmo o proponente e a hasta pública a que respeita, dirigida ao Presidente da Comissão encarregada de dirigir a praça e endereçada, por correio registado, à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.

5.2 - A proposta, sob pena de exclusão imediata, deve apresentar um valor igual ou superior à base de licitação definida.

5.3 - As propostas poderão ser entregues até ao dia 27 do mês de dezembro de 2017, de 2ª a 6ª feira, entre as 9:00h e as 16:00h, na Subunidade de Atendimento ao Público e Tesouraria da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, sita no Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou enviadas por correio registado, para a morada antes referida, sendo aceite desde que recebida até à data limite antes referida.

6 – Prazo durante o qual os concorrentes ficam vinculados à proposta

O concorrente fica vinculado à proposta apresentada até 35 dias após a adjudicação.

7 – Consulta do processo e visita ao espaço

Os interessados, entre a data de publicação e o ato público do procedimento, podem verificar o estado das tasquinhas e fazer o reconhecimento do local objeto desta hasta pública. Não serão consideradas reclamações relativamente ao estado das mesmas após o ato público.



**Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal**

8 – Comissão que dirige a praça da hasta pública

A praça será dirigida pelos seguintes elementos:

Presidente: - António do Nascimento Pinto, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo;

Vogais efetivos: - Artur José Cordeiro Rodrigues, Presidente da Direção da FACIRC e António Carlos Castro Monteiro, Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais efetivos: - Manuel António Moreira da Silva e Clotilde Laurinda Pinto, Assistentes Técnicos.

9 – Local, data e praça da hasta pública

A hasta pública decorrerá no dia 28, do mês de dezembro de 2017, às 11:00h, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no edifício dos Paços do Concelho, Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.

10 – Tramitação da hasta pública e critérios de adjudicação

A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas escritas ou propostas válidas, a partir do valor base da licitação.

Podem participar na praça os proponentes ou seus representantes, se credenciados para o efeito, conforme modelo constante no Anexo II.

A licitação termina quando o Presidente da Comissão anunciar por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Do ato público será lavrado um auto de arrematação com a indicação do concessionário, do valor da adjudicação e da ordem dos restantes concorrentes.

Os concorrentes ficam vinculados, a partir desse dia, a manter as suas propostas durante 35 dias.

A adjudicação é feita pelo Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, a quem tiver proposto o lanço mais elevado para cada uma das tasquinhas.

Não serão adjudicadas mais que duas tasquinhas ao mesmo concorrente, ainda que tenha proposto o lanço mais elevado e o mesmo não tenha sido coberto, por forma a que possa ser garantida a diversidade de oferta de refeições e de concessionários.



Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

O adjudicatário deve comprovar que tem a situação tributária e contributiva regularizada no prazo de 10 dias a contar da data da realização da praça. A não apresentação dos documentos referidos implica a não adjudicação e que a mesma seja efetuada ao concorrente que em licitação verbal ou escrita tenha apresentado o valor imediatamente abaixo do ordenado em 1.º lugar.

11 - Modalidade de pagamento

O pagamento terá de ser efetuado no ato da adjudicação.

O auto de arrematação, o documento de notificação da adjudicação e o respetivo pagamento constituem títulos bastantes para a ocupação das "Tasquinhas".

12 – Consumo de refeições pela organização do evento

A Câmara Municipal assegura o consumo de, pelo menos, 50 refeições durante o evento a cada um dos concessionários das tasquinhas, ao custo médio resultante do que for apresentado por cada um dos concorrentes, constituídas pela "ementa do dia", que incluirá o "prato do dia", uma bebida, sopa, sobremesa e café. A proposta do custo por refeição para a organização do certame é feita, em simultâneo, com a apresentação da proposta para a concessão da exploração em apreço, conforme modelo da proposta constante no Anexo III.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no átrio dos Paços do Concelho e publicados no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, em www.cm-macedodecavaleiros.pt e na rádio local, sem prejuízo de poder utilizar outros meios.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 12 de dezembro de 2017.

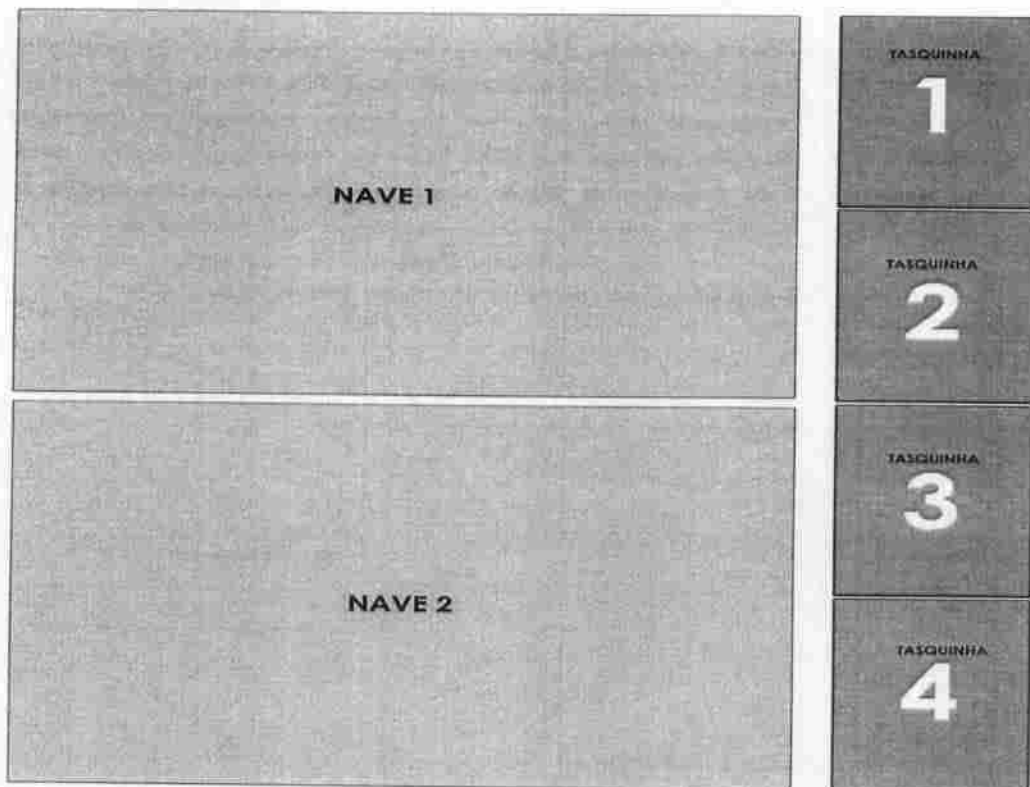
O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,


Rui Alexandre Serapicos Vilarinho



Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Anexo I
Identificação das "Tasquinhas" (1 a 4)





Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal

Anexo II

Credencial

(Nome)-----, (estado civil)-----,
residente em-----, com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
n.º-----, Contribuinte Fiscal n.º-----, na qualidade
de concorrente à **Hasta pública para a concessão da exploração das 4 “Tasquinhas” do Parque
Municipal de Exposições durante a XXII Feira da Caça e Turismo e da XXIV Festa dos Caçadores
do Norte, que decorrerão de 25 a 28 de janeiro de 2018**, nomeia como seu representante legal
no ato público, o Sr. -----, residente em -----
-----, Contribuinte Fiscal n.º-----e dando-lhe poderes para em
seu nome participar na licitação e arrematação.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, _____ de dezembro de 2017.

O Representado,



**Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal**

Anexo III

Modelo de proposta

(Nome)-----, (estado civil)-----,
residente em-----, com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
n.º-----, Contribuinte Fiscal n.º-----, na qualidade
de concorrente à **Hasta pública para a concessão da exploração das 4 “Tasquinhas” do Parque
Municipal de Exposições durante a XXII Feira da Caça e Turismo e da XXIV Festa dos Caçadores
do Norte, que decorrerão de 25 a 28 de janeiro de 2018**, propõe o valor de _____ relativo à
tasquinha nº _____, sito no Parque Municipal de Exposições para o período de duração da
XXII Feira da Caça e Turismo e da XXIV Festa dos Caçadores do Norte que se realiza de 25 a 28
de janeiro de 2018.

O preço por refeição para a organização é de -----€, acresce o Iva à taxa legal em
vigor.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, ____ de dezembro de 2017.

O Concorrente,
